



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5301, DE 1º DE ABRIL DE 2014

DECRETO Nº 5301/2014

Revoga proventos de aposentadoria e de outras providências.

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

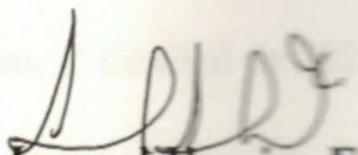
DECRETA

Art. 1º Fica revogado os proventos de aposentadoria do servidor Ismael Luiz Secco Neto, portador da Caduta de Identidade R.O. nº 4.497.784 (SAP/PA), nos termos, nos termos da Lei nº 10.741/2003, a partir da data de publicação deste decreto, com efeitos retroativos a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 1º de abril de 2014, no cargo de provimento em comissão, Diretor da Divisão de Serviços Urbanos, símbolo CC-2, o (a) servidor (a) **APARECIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguacu, 28 de março de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
12283 Edição
de 29, 03, 2014
Secretário A